



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da Cosuen; a Resolução nº 4/2014/2014/Consun; as Resoluções nº 14/2014/Cosuen, nº 41/2014/Cosuen, nº 51/2014/Cosuen e nº 4/2018/Cosuen; e o que consta no Processo nº 23422.011684/2019-12; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste Artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020